



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1477

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - TERMO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PICUÍ

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

TERMO DE COMPROMISSO

PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, OBRIGATÓRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI N° 11.788, DE 25.09.2008.

A Concedente Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-Rn, CNPJ 12.981.767/0001-28, estabelecida à Rua Juvenal Lamartine, nº 200A, Bairro: Centro, CEP: 59374-000, Telefone: (84) 3479-2304, na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado Rio Grande do Norte, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) José de Azevedo Dantas, Cargo-função: Presidente, autoriza e concede a Thiago Batista Dantas de Azevedo, matrícula nº 202013530039, telefone nº (84) 98823-4280, aluno(a) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a seguir denominado estagiário(a), um período de estágio supervisionado, em suas dependências, de acordo com as normas e condições seguintes:

- 01. À CONCEDENTE caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades do ESTAGIÁRIO, expressas pela programação de estágio elaborada pela CONCEDENTE;
- 02. O ESTÁGIO será realizado no/a (setor) Telecentro;
- 03. O ESTÁGIO terá carga horária semanal de: 20 horas ;
- 04. O ESTAGIÁRIO deverá cumprir os horários estabelecidos neste termo, obrigando-se a comunicar à Concedente, em tempo hábil, da sua impossibilidade de fazê-lo;
- 05. Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a CONCEDENTE designará o Supervisor do Estágio;
- 06. O IFPB designará um professor orientador do estágio no acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- 07. Cabe à CONCEDENTE fazer cumprir junto ao ESTAGIÁRIO as tarefas abaixo relacionadas:
- Manutenção de computadores;
- Manutenção da plataforma online;
- Ministrar curso de Informática Básica;
- 08. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas internas da CONCEDENTE, observando as Normas Regulamentadoras do Estágio Curricular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, as quais o estudante declara expressamente conhecer;
- 09. O ESTAGIÁRIO responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;
- 10. O ESTAGIÁRIO receberá uma Bolsa-Auxílio no valor de R\$: 300,00;
- 11. Quando, em razão da programação de estágio, o ESTAGIÁRIO ficar sujeito a despesas que normalmente não teria, a CONCEDENTE providenciará o seu reembolso, observando as normas internas existentes a respeito;
- O ESTAGIÁRIO estará protegido contra acidentes pessoais sofridos no local do estágio, mediante uma apólice Nº 13.0982.54374.001 individual da Companhia Mbm Seguradora S/A - 87. 883. 807/0001-06;
- 13. O ESTÁGIO terá a duração estabelecida neste termo, podendo ser renovado através de aditivo, mas sendo o seu período máximo de 2 anos:
- 14. O ESTAGIÁRIO declara concordar com as normas internas da CONCEDENTE, quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento;
- 15. Desde que solicitado, o ESTAGIÁRIO se obriga a elaborar o relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o à CONCEDENTE;
- 16. Nos termos do Art.3° da lei 11788 de 25/09/2008, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.
- E estando de comum acordo, é firmado o presente termo em três vias, de igual teor, assinando a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA como interveniente.





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1477

Service Co.	and the same of th
- 10	70.00
100	209

Picuí (PB), 01 de agosto de 2022.

RESPONSÁVEL P/CONCEDENTE (assinatura e carimbo)

José de Azevedo Dantas

CPT, 916,476,494-04

SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO NA CONCEDENTE

RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO (quando menor)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

COORDENADOR DO CURSO: Such finan hale land

Coordonador do Curso de Informática IFPB Campus Picuí Mat. 1061463

O ESTÁGIO FOI APROVADO E REGISTRADO SOB O Nº 00082/2022

INÍCIO DO ESTÁGIO: 01/08/2022 TÉRMINO DO ESTÁGIO: 31/10/2022

Arkin 1

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO ESTÁGIO:

*Este Termo deverá ser devidamente preenchido e conter assinatura do estagiário e assinatura e carimbo do responsável pela concedente e do Coordenador do Curso do estagiário. Deverá conter o nome do Professor Orientador e ser devolvido à Coordenação de Estágios em 03 (três) vias juntamente com (01) uma via da Ficha de Inscrição de Estágio Obrigatório e o Comprovante do Pagamento do Seguro Obrigatório, para posterior registro.

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA Código Identificador: 57511277

FECAM Federação das Câmaras Municipais do RN - Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN - Tel.: (84) 3211-0845